



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
CNPJ 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.964, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

”Revoga o Decreto 6.941, de 22 de janeiro de 2021”.

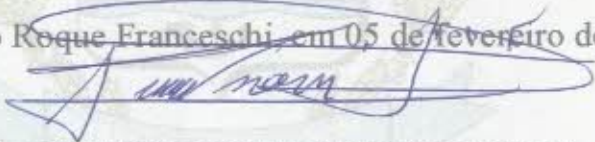
Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto 6.941, de 22 de janeiro de 2021, em virtude da reclassificação da Região Administrativa de Presidente Prudente – DRS – Diretoria Regional de Saúde XI - , para a Fase 03 (Amarela), do Plano São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. João Roque Franceschi, em 05 de fevereiro de 2021.


Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.


DORIVAL BLINI
Secretário de Governo